



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encaminhado em 10/12/2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**ATO Nº 108/2019-CGJ**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 02/2018-COMAG, EM RAZÃO DA REFORMA NO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE TRAMANDAÍ E DA MUDANÇA DAS INSTALAÇÕES DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO (SEI N.º 8.2019.0010/002407-8),

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA COMARCA DE TRAMANDAÍ, NOS DIAS 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,**  
**SECRETÁRIA DA CGJ.**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 09/12/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da**



**Corregedoria-Geral da Justiça**, em 09/12/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1613852** e o código CRC **DDE09535**.

8.2019.0010/002407-8

1613852v4